

TERMO ADITIVO Nº 082/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2016, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E A CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SÃO JUDAS LTDA.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ANDERSON MANTEI, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SÃO JUDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.355.213/0001-02, com sede na Rua Estrela Dalva, 175, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, neste ato representada pelo seu sócio e responsável técnico, Sr. GABRIEL WAIHRICH GUIMARÃES, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/RS sob o nº 36.998, CPF nº 778.875.060-34, RG nº 1072386012, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 564/16, de 05/04/16, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Edital de Chamamento Público nº 03/2016, de 30/03/16 e Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016 de 09/05/16, ADITIVAR o Contrato de prestação de serviços celebrado em 12/05/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser renovado, mediante interesse das partes, através de Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da rubrica orçamentárias nº 16.18.0010.0302.0308.2147.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 12/05/16 e do seu Termo Aditivo celebrado em 27/07/2017, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 20 de dezembro de 2018.

FUMSSAR
CONTRATANTE

CLÍN. PSIQ. SÃO JUDAS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

